## Ata nº 005/2023 da 8ª Legislatura

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três às dezessete horas, reuniramse no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Lademir Moro, Nádia Elizabet Faccin Faé, Marinez Berselli Zanchet, Ana Maria Somensi Bruschi, Vitor Perin, Eder Angelo Zaffari, Luciano Bombassaro, Aluizio Corbelini, e Ademir Ferro. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Lademir Moro deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando a Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente, colocando em apreciação e votação a ata da última sessão, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida solicitou a Secretária Vereadora Marinez Berselli Zanchet que fizesse a leitura do expediente recebido do senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Ofício 095/2023 GAB, de 14 de abril de 2023, encaminhando para apreciação os projetos de lei nº024/2023 e 025/2023, em regime de urgência. Não havendo expediente recebido de terceiros, em ato continuo foi lido o expediente recebido dos senhores vereadores, o qual consta: indicação nº011/2023, solicita ao poder executivo municipal redução nas cobranças dos alvarás provisórios aos munícipes, de autoria do Vereador Eder Angelo Zaffari, com subscrição da Bancada MDB, indicação nº012/2023, solicita ao poder executivo municipal um estudo para criação de projeto que autoriza as instituições de ensino a contratarem profissionais de segurança especializada, de autoria do Vereador Vitor Perin, com subscrição da Bancada MDB, indicação nº013/2023, solicita ao poder executivo municipal a implantação obrigatória de portas com detectores de metais em escolas das redes públicas, de autoria da Bancada PTB, composta pelos Vereadores Aluisio Corbelini e Ademir Ferro, indicação nº014/2023, solicita ao poder executivo municipal que crie a galeria dos ex-coordenadores no conselho tutelar, de autoria da Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi, com subscrição da Bancada MDB, consta ainda indicação verbal do Vereador Luciano Bombassaro, sugerindo que seja instalado uma placa de sinalização no salão da Comunidade Santa Barbara, informando a quantidade de carga permitida para caminhões descerem o morro que dá acesso ao Colussi, no momento o Vereador Eder Angelo Zaffari solicitou que a mesma placa seja instalada na estrada que dá acesso à Linha Pederneira, outra indicação verbal foi feita pelo Vereador Ademir Ferro, solicitando melhoria na sinalização no trevo de entrada do nosso Município, em ambos os sentidos. Encerrando a hora do expediente o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, pronunciaram-se os Vereadores Vitor Perin, Eder Angelo Zaffari, Ana Maria Somensi Bruschi e Aluisio Corbelini, encerrando os pronunciamentos, o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Projeto de lei nº 024/2023, de 14 de abril de 2023. Autoriza o município de Monte Belo do Sul a firmar convênio com o município de Bento Gonçalves, para repasse de incentivo à qualificação do sistema único de saúde (SUS). O Projeto de Lei ora encaminhado, visa a autorização ao Poder Executivo a firmar Termo de Convênio com

o Município de Bento Gonçalves para a compra de procedimentos para manutenção do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar de média complexidade em traumatoortopedia, procedimentos cirúrgicos de média complexidade eletivos contratualizados com outra instituição ou casos de incapacidade técnica, e, excepcionalmente em alta complexidade em cardiologia, neurologia e vascular, devido Projeto de lei nº 025/2023, de 14 de à ausência de local de referência regional. 2. abril de 2023. Institui o programa de recuperação fiscal no município de Monte Belo do Sul - REFIS 2023 - e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, tem por objetivo instituir o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL - REFIS 2023 a fim de recuperar os créditos tributários ou não tributários, inscritos em dívida ativa até 31 de dezembro de 2022, protestados, ajuizados ou a ajuizar, que poderão ser pagos nos termos desta Lei, como forma de incrementar o ingresso de receitas municipais e possibilitar aos contribuintes regularização dos débitos. Assim, unindo o desconto de 100% de multas e juros, para os que optarem por pagamento à vista, e, descontos de 80%, 70% e 60% para os que optarem pelo parcelamento, de acordo com o número de parcelas, conforme constante acima. 3. Requerimento nº004/2023, de 18 de abril de 2023. Solicita licença interesse das funções legislativas, autora vereadora Nadia Elisabet Faccin Faé. A licença interesse dar-se-á, pelo período de 30 dias, conforme prescreve o Artigo 15, Item "I", letra "b", do Regimento Interno desta Casa, o Presidente solicitou a leitura do projeto de lei nº024/2022, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o projeto de lei em apreciação em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do projeto de lei nº025/2022, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o projeto de lei em apreciação em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, e por ultimo leitura do requerimento nº004/2023, colocou o requerimento em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: Ademir Ferro, Eder Angelo Zaffari, os líderes de bancada, Vereador Luciano Bombassaro e Aluisio Corbelini e por último o Presidente da Casa. A gravação do áudio da sessão está disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia 02 de maio de dois mil e vinte e três, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela Secretária e pelo Presidente da Casa.